

ARLINDO PENHA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

APOSTILA Nº. 04 AO CONTRATO Nº 006/2021 – SESDS/PMA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS E A EMPRESA AMAZON CARD'S S/S LTDA.

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE ANANINDEUA, com sede em Ananindeua, Estado do Pará, na Rua Cláudio Sanders, nº. 10147, Bairro Maguari, CEP. 67.000-00, Ananindeua – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.123.346/0001-04, neste ato representada por seu titular o Sr. ARLINDO PENHA DA SILVA, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, portador da carteira de identidade nº 048794440 - SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 509.695.017-49, nomeado através do decreto municipal nº 161, de 17 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial de Ananindeua de 17/08/2021, resolve **APOSTILAR** o Contrato nº 006/2021-SESDS/PMA, celebrado junto a empresa AMAZON CARDS CARD'S S/S LTDA, CNPJ nº 63.887.699/0001-73, tendo em vista a alteração da FONTE da Dotação Orçamentária para o exercício de 2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente termo consiste na alteração da Fonte de Recursos, conforme classificação orçamentária de 2023.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

Órgão : 20 Sec. Municipal de Seg. e Defesa Social

Unidade :01 Sec. Municipal de Seg. e Defes

Funcional Programática: 0618100052422 Funcionamento da Guarda Municipal

Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3390300100 – Combustíveis e lubrificantes automotivos

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor reservado - 2023: R\$ 431.140,51

Órgão : 20 Sec. Municipal de Seg. e Defesa Social

Unidade :01 Sec. Municipal de Seg. e Defes

Funcional Programática: 0618100052422 Funcionamento da Guarda Municipal

Natureza da Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Ju

Sub-elemento: 3390399900 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Ju

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor reservado - 2023: R\$ 54,55

ARLINDO PENHA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Nº 11/2019 – lote 04 – SEURB/PMA**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dom Vicente Zico, S/Nº, Cidade Nova IV, Ananindeua/PA; (CONTRATANTE) E PRISMA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS -EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 20.585.886.0001-90, estabelecida na estrada do Marata, nº 1000, LOTE 995, Bairro Marata, Benevides/PA (CONTRATADA).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo traz como objeto a contratação de empresa especializada na **LOCAÇÃO MENSAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM MOTORISTA/OPERADOR, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM COMBUSTÍVEL E SEM SEGURO**, em estrita

observância ao memorial descritivo constante no Termo de Referência anexo ao edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP. 2019.001.PMA.SEURB** e na proposta da empresa contratada que passam a ser considerados partes integrantes da presente avença para todos os fins e efeitos de direito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA VIGÊNCIA: A prorrogação do contrato em referência será por 12 (doze) meses, **iniciando em 03/07/2023 e encerrando em 03/07/2024**, a contar da data da assinatura do respectivo contrato, **para utilização de saldo contratual no importe de R\$1.314.868,68 (um milhão, trezentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme 3º Termo de Apostilamento ao Contrato 11/2019-SEURB/PMA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1751200122505**NATUREZA DE DESPEZA:** 339039**ELEMENTO DESPESA:** 3390399900**FONTE:** 15000000

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$1.314.868,68 (um milhão, trezentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023.

Signatários: **ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO** (contratantes) e **PRISMA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS -EPP** (contratada).

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB****CNPJ Nº 28.978.683/0001-75****Contratante**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 0319 DE 26 DE JULHO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE, para o cargo DAS-08, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 26 JULHO DE 2023.****LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS****Presidente do IPMA**